

Prefeitura Municipal de Iraquara

[Outros](#)


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
 CNPJ 13.922.596/0001-29

Edital Emergencial de Auxílio à Cultura 001\2020- LEI ALDIR BLANC - Processo Seletivo de Propostas Artísticas da Cadeia Produtiva da Cultura - APROVADOS/DESCLASSIFICADOS

Município de Iraquara, Estado da Bahia, através de sua representante legal, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Lei de n.º 14.017 (LEI ALDIR BLANC), de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado do Processo Seletivo de Propostas artísticas da Cadeia Produtiva da Cultura conforme segue abaixo:

Inciso II - Meta I –

Aprovados:

1º Memorial dos Pires, representado por Valéria de Souza Matos CPF: 044.773.465-22, justificativa: histórico cultural das atividades na comunidade e documentação, ressalva, apresentar plano de contra partida;

2º Grupo cultural Manoel Teles representado por Eovânia Jesus dos Santos, CPF: 093.820.215-40, justificativa: Histórico cultural na comunidade das atividades pleiteadas, ressalva, apresentar plano de contra partida;

3º Vivendo a Arte, representado por Josevan Conceição de Jesus, CPF: 058.540.085-48, justificativa: apresentação em seu histórico em várias comunidades e documentação, ressalva, apresentar plano de contra partida.

Desclassificados:

Grupo dos Filhos de Santo do Terreiro de Candomblé Dona Fátima, representante: Fátima Fernandes Lima, CPF: 006.246.075-77, justificativa: atividade não corresponde com o plano de trabalho, desclassificado Grupo Cultural de Meio Centro, representado por Mariane do Carmo Oliveira, CPF: 08674515-08, justificativa: não homologada como grupo Cultural e não apresentou documento que comprovasse o cadastro Estadual, Nacional ou entidade representatividade. Companhia Teatral Vivendo da Arte, representante: Cirlene Afonso Batista, CPF: 520.452.535-68, justificativa: não atende aos requisitos solicitados.

Inciso II meta II –

Aprovados:

-1º Associação de Desenvolvimento Comunitário de Queimada e Adjacência, CNPJ: 008.358.360.001-06, justificativa: a documentação apresentada corresponde ao previsto, histórico de atividades culturais na comunidade conforme relatório e comprovado em visita;

- 2º Associação Cultural ou Casarão de Cultura CNPJ: 208.616.820.001-24, justificativa: comprovação das atividades culturais conforme prevista no relatório e comprovada em visita, ressalva: a ata da atual diretoria não averbada apresentando comprovante que a mesma se encontra em tramitação no cartório;

-3º Associação Quilombola de Riacho do Mel, CNPJ: 630.980.810.001-24, justificativa: comprovação de atividade conforme histórico e documentação, comprovado em visita, ressalva, apresentar plano de contra partida;

-4º Associação Quilombola de Escônico, CNPJ: 013.600.140.001-89, justificativa: Comprovação das atividades culturais, ressalva, não apresentou a ata de eleição averbada de posse da atual diretoria.

Desclassificados:

Associação Comunitária Amigos de Lagoa Seca e Adjacências, CNPJ: 132.299.190.001-01, justificativa: não apresentou respaldo no histórico e nem na visita técnica.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
 CNPJ 13.922.596/0001-29

Inciso II meta III:

Aprovados:

1-Associação dos Remanescentes Quilombola do Quilombo Renascimento dos negros, CNPJ: 153.159.240.001-54, justificativa: histórico das atividades na comunidade, ressalva, falta plano de trabalho justificando a contra partida.

Inciso III meta I:

Aprovado:

1- Retalhos de Vida, representado por Gessivaldo Dias Roque CPF: 094.989.395-19, justificativa: documentação apresentada e histórico na atividade, ressalva, apresentar projeto e metodologia da atividade á apresentar.

Desclassificado:

1- Grupo Sol Kuaray representando por Anne Solimar Pacheco Félix, CPF: 032.436.955-70, justificativa: a documentação apresentada não justifica as atividades no Município nos últimos vinte e quatro meses.

Inciso III meta II:

Aprovados:

1- Grupo Fórro da Amizade, representante: José Carlos de Jesus, CPF: 841.648085-00, observação da comissão de julgamento o proponente cadastrou sua proposta no inciso III meta I, entendendo o exercício de sua atividade no Município foi transferido o cadastro de sua proposta para o inciso III meta II que visa aquisição de bens de serviços vinculado ao setor cultural e outros instrumentos; Inciso III meta II Terreiro cultural Òxum Òpara Vila Romão representado por Lilian Marques de Novais CPF: 034.800.295-58 a proponente cadastrou sua proposta no inciso III meta I entendendo a importância de sua proposta para o inciso III meta II que visa a aquisição de bens de serviços vinculado ao setor cultural e outros instrumentos; Grupo Cultural Ilê Mãe Tica de Óxossi Quixaba, representante Diego Jesus dos Santos, CPF: 111.324.235-38, o proponente cadastrou sua proposta no inciso III meta I entendendo a importância de sua atividade foi transferido o cadastro de sua proposta para o inciso III meta II que visa a aquisição de bens de serviços vinculado ao setor cultural e outros instrumentos; Grupo Cultural Terno de Reis de Raimundo do Calumbi, representante Raimundo de Jesus Nascimentos, CPF: 034.480.175-66, o proponente cadastrou sua proposta no inciso III meta I entendendo a importância de sua atividade foi transferido o cadastro de sua proposta para o inciso III meta II que visa a aquisição de bens de serviços vinculado ao setor cultural e outros instrumentos; Terno de Reis Tonho de Lau, representante Leonardo Neves Ferreira, CPF: 106.676.435-24, o proponente cadastrou sua proposta no inciso III da meta I, entendendo a importância de sua atividade, foi transferido o cadastro de sua proposta para o inciso III meta II que visa a aquisição de bens de serviços vinculado ao setor cultural e outros instrumentos.

Iraquara/Ba, em 26 de novembro de 2020.

SIMONE NEVES PINTO
 Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer